



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Que por meio da Secretaria Municipal competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a elaboração de projeto e posterior execução de obras de **adequação da plataforma da estrada rural**, com o alargamento das curvas e demais intervenções de engenharia que se mostrarem necessárias, no trecho localizado nas proximidades da Oficina do senhor Gilvan Rocha, na estrada que interliga a Comunidade de Tabocas à Comunidade dos Rasseli, zona rural neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo promover melhorias na infraestrutura da estrada rural que liga as comunidades de Tabocas e dos Rasseli, importante via de circulação utilizada diariamente por produtores rurais, moradores, trabalhadores, prestadores de serviços e veículos responsáveis pelo transporte de insumos agrícolas e pelo escoamento da produção.

No trecho situado nas proximidades da Oficina do senhor Gilvan Rocha, verifica-se que algumas curvas apresentam plataforma com largura insuficiente e raio de curvatura incompatível com a circulação segura de caminhões articulados, carretas e outros veículos de grande porte. Tal situação dificulta sobremaneira o acesso às propriedades rurais localizadas ao longo da via.

A limitação existente vem ocasionando transtornos aos produtores rurais da região, que têm investido na modernização e ampliação de suas atividades agropecuárias e, conseqüentemente, necessitam receber máquinas, implementos agrícolas, fertilizantes, corretivos, sementes, materiais de construção e demais insumos transportados por veículos de grande porte.

Em diversos casos, as carretas não conseguem concluir o trajeto até as propriedades, sendo obrigadas a realizar o descarregamento em outro ponto da comunidade ou a efetuar o transbordo da carga para caminhões menores, aumentando significativamente os custos logísticos, o tempo de transporte, o número de operações e os riscos de avarias aos produtos.

Dessa forma, a adequação da plataforma da estrada, com o alargamento das curvas e a realização das intervenções técnicas que se fizerem necessárias — tais como ajustes no traçado, melhoria do raio de curvatura, contenções, movimentação de terra e regularização da pista — permitirá maior segurança na circulação dos veículos, melhor fluidez do tráfego, redução dos custos de transporte e melhores condições para o desenvolvimento das atividades produtivas da região.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A medida beneficiará não apenas os produtores rurais diretamente afetados, mas toda a coletividade que utiliza a via, fortalecendo a infraestrutura rural do Município, incentivando novos investimentos no setor agrícola, facilitando o escoamento da produção e contribuindo para o desenvolvimento econômico de Santa Teresa.

Ressalta-se que investimentos em infraestrutura viária rural representam importante instrumento de apoio ao agronegócio e à agricultura familiar, atividades que constituem um dos pilares da economia do Município. Melhorar as condições de acesso às propriedades significa reduzir custos de produção, aumentar a competitividade do setor, garantir maior segurança aos usuários da estrada e proporcionar melhores condições de mobilidade para moradores e trabalhadores da região.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a intervenção proporcionará às comunidades atendidas pela referida estrada rural, espera-se o acolhimento da presente Indicação e a adoção das providências necessárias por parte da Administração Municipal.

Sala Augusto Ruschi, em 5 de julho de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 05/07/2026 14:43

Checksum: **35094AB35E5FA5E1A8B18BE9509142145FAAFE8BAF84E8DF7FEE8F884C21B2D8**



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.